

EDITAL N° 94, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

PROGRAMA AUTONOMIA E RENDA PETROBRAS

EDITAL N° 94, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

**CHAMADA PÚBLICA DE ESTUDANTES PARA OS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO
PROFISSIONAL OFERTADOS PELO INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE NO
ÂMBITO DO PROGRAMA AUTONOMIA E RENDA PETROBRAS**

1ª RECLASSIFICAÇÃO DO EDITAL FAIFSul N° 94/2024

O Diretor-Presidente da Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – FAIFSul, Osmar Renato Brito Furtado, no uso de suas atribuições legais e na forma do Edital nº 94/2024, torna pública a 1ª Reclassificação das Vagas Remanescentes da CHAMADA PÚBLICA DE ESTUDANTES PARA OS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OFERTADOS PELO INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE NO ÂMBITO DO PROGRAMA AUTONOMIA E RENDA PETROBRAS, conforme abaixo:

A Homologação do Resultado Final do EDITAL N° 94/2024 foi publicada no dia 23/09/2024 e está disponível no link: <<https://www.faifsul.org/wp-content/uploads/2024/09/Homologacao-Resultado-Final-Edital-94.2024-IFSUL.pdf>>. No documento consta convocação para matrícula dos candidatos selecionados dentro do número de vagas e a situação e de “Aguardando reclassificação” dos demais candidatos inscritos, de acordo com o perfil declarado pelo candidato na inscrição.

O **Quadro I** apresenta situação dos candidatos que foram convocados para matrícula, considerando o estabelecido no item 9.3 do EDITAL FAIFSul N° 94/2024, o candidato que não apresentar a documentação exigida ou não efetuar a matrícula no prazo estabelecido perderá o direito à vaga.



Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

EDITAL N° 94, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

Quadro I – Situação de Matrícula dos candidatos convocados pelo Resultado Final

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NO SORTEIO	NÚMERO DE SORTEIO	NOME COMPLETO	CONCORRÊNCIA/AÇÃO AFIRMATIVA	SITUAÇÃO FINAL DE MATRÍCULA
1	366	CRISTIANE STELLA DOS SANTOS	AR	Matriculado
2	362	FERNANDO RODRIGO MORAES	AR	Não matriculado
5	388	JULIA BATISTA DAUINHEIMER	AR	Não matriculado
6	391	JOSIANE MACHADO SIQUEIRA	AR	Não matriculado
7	403	ANE PRISCILA DOS SANTOS DE SOUZA	AR	Não matriculado
9	375	MARILENE JACQUES DE OLIVEIRA	AR	Não matriculado
10	415	PAULA INAJARA DOS SANTOS	AR	Matriculado
12	42	VANESSA DIAS MACHADO	AR	Não matriculado
13	421	MAYARA KEURY SILVA LIK	AR	Não matriculado
14	38	JENIFER ARGENTA MONTEIRO	AR	Não matriculado
15	463	ÉRIKA MARJORIE TEIXEIRA DOS SANTOS	AR	Não matriculado
16	402	TAINARA DORNELES AUGUSTO	AR	Não matriculado
17	382	LUCAS SILVA DOS SANTOS	AR	Não matriculado
18	358	ANDREIA ROSA DOS SANTOS	AR	Matriculado
23	417	ANDRÉIA CARABAJAL BIBIANO	APP	Não matriculado
25	29	GABRIEL MARTINS LOPES	APP	Não matriculado
27	462	MAGALI HOFFMANN DA ROSA	APP	Matriculado
29	282	FERNANDA SOARES SCHMITT DA SILVA	APP	Matriculado
31	336	LUCAS BATISTA DA SILVA	APP	Não matriculado
33	28	CLAUDETE COSTA	APP	Não matriculado
42	129	BRENDA CAROLINI CENTENO RODRIGUES	APP	Não matriculado
20	244	CINTIA BEATRIZ SAFFIER MARTINS	AM	Não matriculado
30	338	GIOVANNA ALESSANDRA FERRARI VARGAS	AM	Não matriculado
38	389	TASSIA MACIEL	AM	Não matriculado
40	35	JESSICA LOPES ALVES PADILHA	AM	Não matriculado
41	372	YASMIM DE OLIVEIRA WOLFF	AM	Não matriculado
47	397	CAROLINE ALVES DOS SANTOS	AM	Não matriculado
343	273	FLÁVIA ROBERTA ROSA DE MOURA	AIQ	Não matriculado
456	169	EMILI VITÓRIA TELES DE MOURA	AIQ	Não matriculado
34	298	LEANDRO FARIA DA SILVA	APCD	Não matriculado
52	127	ROZILENE OLIVEIRA JUVANEVITE	APCD	Não matriculado
250	385	ANA ALEJANDRA BILHAR PEREIRA	APT	Não matriculado
264	104	LUIS FERNANDO SILVEIRA MARTINS	APT	Não matriculado
149	439	KASSIANE MAUS	APR	Não matriculado
201	209	JÚLIA SANTOS FRANKLIM	APR	Não matriculado

EDITAL N° 94, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

Nessa reclassificação serão convocados para matrícula candidatos em número superior ao de vagas estabelecidas no Edital FAISul nº 94/2024. A convocação excepcional desses candidatos ocorre em virtude da existência de vagas a serem ocupadas e da proximidade do início das aulas.

A convocação para matrícula não garante a sua efetivação/deferimento, pois no preenchimento das vagas remanescentes serão considerados o atendimento aos pré-requisitos para cada uma das ações afirmativas em que o candidato for convocado, assim como a Distribuição das vagas, constante no **Quadro II do EDITAL nº 94/2024**, até o limite da ocupação de todas as vagas.

O candidato que não comprovar o atendimento dos pré-requisitos perderá o direito a vaga na ação afirmativa que foi convocado para matrícula.

O candidato que for **convocado para matrícula dentro do número de vagas** deverá apresentar a documentação comprobatória na forma e nos prazos estabelecidos, e no caso de a solicitação ser deferida terá a sua matrícula efetivada no curso.

O candidato que for **convocado para matrícula além do número de vagas** deverá apresentar a documentação comprobatória na forma e nos prazos estabelecidos, mas se não tiver a sua matrícula efetivada/deferida por não estar dentro das vagas estabelecidas no edital, terá de aguardar uma possível desistência/cancelamento de matrícula para que possa ingressar no curso, o que só poderá acontecer se a carga horária do curso não tiver ultrapassado 25% da prevista no Edital FAISul nº 94/2024.

Não será garantida a matrícula do candidato que for **convocado para matrícula além do número de vagas** estabelecidas no edital, mesmo que esse apresente os pré-requisitos quando convocado.

O **Quadro II** apresenta a **convocação para matrícula da 1ª Reclassificação** do EDITAL FAISul N° 94/2024, considerando os itens 7.7 e 7.7.1 do EDITAL FAISul N° 94/2024, a saber:

7.7 Os candidatos que concorrerem às vagas reservadas às ações afirmativas serão classificados, de acordo com os grupos em que estiverem inscritos, na seguinte ordem de procedência: I – AR ; II – APP; III – AM; IV – AIQ; V – APCD; VI – APT; e VII – APR.

7.7.1 O preenchimento das vagas remanescentes das ações afirmativas consta no ANEXO V deste Edital.

EDITAL N° 94, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

Quadro II - Lista de Candidatos Convocados para Matrícula por Concorrência/ Ação Afirmativa

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NO SORTEIO	NÚMERO DE SORTEIO	NOME COMPLETO	CONCORRÊNCIA/AÇÃO AFIRMATIVA	SITUAÇÃO
44	438	RAFAEL DIAS SOARES	AR	Convocado para matrícula dentro do número de vagas
45	138	ALTAIR MACHADO DA ROSA	AR	Convocado para matrícula dentro do número de vagas
50	16	GABRIEL SANTOS DE FREITAS	AR	Convocado para matrícula dentro do número de vagas
51	59	CASSIA FERNANDES CHITES	AR	Convocado para matrícula dentro do número de vagas
55	176	LUIZA SALVATORI MOREIRA	AR	Convocado para matrícula dentro do número de vagas
57	69	MARIA YSABEL VARGAS HERNANDEZ	AR	Convocado para matrícula dentro do número de vagas
58	26	TAMYRES NASCIMENTO DE OLIVEIRA	AR	Convocado para matrícula dentro do número de vagas
60	398	CAROLAINE ALVES DOS SANTOS	AR	Convocado para matrícula dentro do número de vagas
62	32	MIRIÃ DE CÁSSIA DAMASIO	AR	Convocado para matrícula dentro do número de vagas
64	324	CLEUZA DOS SANTOS	AR	Convocado para matrícula dentro do número de vagas
66	251	NILZA DA SILVA	AR	Convocado para matrícula dentro do número de vagas
70	154	JURENA NUNES DA SILVA	APP	Convocado para matrícula dentro do número de vagas
72	373	SIMONE ALVES DA SILVA	APP	Convocado para matrícula dentro do número de vagas
73	175	LUCAS SALVATORI MOREIRA	APP	Convocado para matrícula dentro do número de vagas
76	82	SARA ESPINDOLA DA ROSA	APP	Convocado para matrícula dentro do número de vagas
82	22	EDWILSON DE SOUSA LIMA	APP	Convocado para matrícula dentro do número de vagas
75	423	ADELITA DA SILVA MARCOS	AM	Convocado para matrícula dentro do número de vagas
77	453	ALINE MACHADO RAMOS	AM	Convocado para matrícula dentro do número de vagas
78	472	VIVIANE CAVALHEIRO VIEGAS	AM	Convocado para matrícula dentro do número de vagas
80	76	VANESSA DA SILVA KNEVITZ	AM	Convocado para matrícula dentro do número de vagas
81	4	ANDRIELE GAVIÃO ERTELE	AM	Convocado para matrícula dentro do número de vagas
86	266	GABRIELLE DE MATTOS SANTANA	AM	Convocado para matrícula dentro do número de vagas
88	171	CLAUDIA ROSSANE DA SILVA SIEBEL	AM	Convocado para matrícula dentro do número de vagas
89	121	ANDRÉIA BORGES	AM	Convocado para matrícula dentro do número de vagas
67	96	CLODOALDO TERRES DE OLIVEIRA BAEZ	APCD	Convocado para matrícula dentro do número de vagas
117	476	MARLON JUARES CAMOES	APCD	Convocado para matrícula dentro do número de vagas
118	189	TALLYTA NATALY FERREIRA BATISTA	APCD	Convocado para matrícula dentro do número de vagas
128	23	GABRIEL ORESTES OLIVEIRA DA SILVA	APCD	Convocado para matrícula dentro do número de vagas
363	68	YOHANI	APR	Convocado para matrícula dentro do número de vagas
462	181	MICHEL DA SILVA BARCELOS	APR	Convocado para matrícula dentro do número de vagas
67	96	CLODOALDO TERRES DE OLIVEIRA BAEZ	AR	convocado para matrícula além do número de vagas
69	137	DANIELPUCHALSKIMONTIPO	AR	convocado para matrícula além do número de vagas
70	154	JURENA NUNES DA SILVA	AR	convocado para matrícula além do número de vagas
72	373	SIMONE ALVES DA SILVA	AR	convocado para matrícula além do número de vagas
73	175	LUCAS SALVATORI MOREIRA	AR	convocado para matrícula além do número de vagas
74	473	IZANDRO SIQUEIRA DE OLIVEIRA	AR	convocado para matrícula além do número de vagas
75	423	ADELITA DA SILVA MARCOS	AR	convocado para matrícula além do número de vagas
76	82	SARA ESPINDOLA DA ROSA	AR	convocado para matrícula além do número de vagas
77	453	ALINE MACHADO RAMOS	AR	convocado para matrícula além do número de vagas
78	472	VIVIANE CAVALHEIRO VIEGAS	AR	convocado para matrícula além do número de vagas
80	76	VANESSA DA SILVA KNEVITZ	AR	convocado para matrícula além do número de vagas



Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

EDITAL N° 94, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

81	4	ANDRIELE GAVIÃO ERTELE	AR	convocado para matrícula além do número de vagas
82	22	EDWILSON DE SOUSA LIMA	AR	convocado para matrícula além do número de vagas
85	16	GABRIEL SANTOS DE FREITAS	AR	convocado para matrícula além do número de vagas
86	266	GABRIELLE DE MATTOS SANTANA	AR	convocado para matrícula além do número de vagas
87	457	MESSIAS ALEXANDRE MOURA DE SOUZA	AR	convocado para matrícula além do número de vagas
88	171	CLAUDIA ROSSANE DA SILVA SIEBEL	AR	convocado para matrícula além do número de vagas
89	121	ANDRÉIA BORGES	AR	convocado para matrícula além do número de vagas
91	377	ROSÂNGELA SOUZA VARGAS	AR	convocado para matrícula além do número de vagas
92	405	SUSANA DE FÁTIMA MACHADO	AR	convocado para matrícula além do número de vagas
94	318	JULIANA DE MELLO GOULARTE	AR	convocado para matrícula além do número de vagas
101	447	VANESSA CRISTINA SOARES DOS SANTOS	AR	convocado para matrícula além do número de vagas
102	432	MARIA ROSANE DE OLIVEIRA CADERNAL BARBOSA	AR	convocado para matrícula além do número de vagas
105	116	HEITOR AUGUSTO DOS SANTOS FERRAZ	AR	convocado para matrícula além do número de vagas
107	446	VITÓRIA TAMYRES DOS SANTOS	AR	convocado para matrícula além do número de vagas
108	61	FELIPE MACHADO DE ASSIS	AR	convocado para matrícula além do número de vagas
109	128	KEROLIN VANUSA SIMÕES SANTOS	AR	convocado para matrícula além do número de vagas
110	247	STEFANY FIGUEIREDO DA SILVA	AR	convocado para matrícula além do número de vagas
117	476	MARLON JUARES CAMOES	AR	convocado para matrícula além do número de vagas
118	189	TALLYTA NATALY FERREIRA BATISTA	AR	convocado para matrícula além do número de vagas
119	376	LETÍCIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	AR	convocado para matrícula além do número de vagas
121	165	GISELE DE VARGAS CAMPOS	AR	convocado para matrícula além do número de vagas
124	361	LAIS OLIVEIRA SILVA	AR	convocado para matrícula além do número de vagas
85	16	GABRIEL SANTOS DE FREITAS	APP	convocado para matrícula além do número de vagas
86	266	GABRIELLE DE MATTOS SANTANA	APP	convocado para matrícula além do número de vagas
87	457	MESSIAS ALEXANDRE MOURA DE SOUZA	APP	convocado para matrícula além do número de vagas
92	405	SUSANA DE FÁTIMA MACHADO	APP	convocado para matrícula além do número de vagas
101	447	VANESSA CRISTINA SOARES DOS SANTOS	APP	convocado para matrícula além do número de vagas
108	61	FELIPE MACHADO DE ASSIS	APP	convocado para matrícula além do número de vagas
110	247	STEFANY FIGUEIREDO DA SILVA	APP	convocado para matrícula além do número de vagas
117	476	MARLON JUARES CAMOES	APP	convocado para matrícula além do número de vagas
119	376	LETÍCIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	APP	convocado para matrícula além do número de vagas
125	188	AMANDA GOMES PINTO	APP	convocado para matrícula além do número de vagas
127	316	CAMILA PEREIRA DE SOUZA	APP	convocado para matrícula além do número de vagas
132	94	FILIPÍ GIACUMUZZI VIANNA	APP	convocado para matrícula além do número de vagas
139	31	DANIEL DE ABREU	APP	convocado para matrícula além do número de vagas
141	13	LIDIANE PEREIRA DA SILVA	APP	convocado para matrícula além do número de vagas
143	218	DAIANE CORREA DOMINGOS	APP	convocado para matrícula além do número de vagas
91	377	ROSÂNGELA SOUZA VARGAS	AM	convocado para matrícula além do número de vagas
92	405	SUSANA DE FÁTIMA MACHADO	AM	convocado para matrícula além do número de vagas
94	318	JULIANA DE MELLO GOULARTE	AM	convocado para matrícula além do número de vagas
101	447	VANESSA CRISTINA SOARES DOS SANTOS	AM	convocado para matrícula além do número de vagas
102	432	MARIA ROSANE DE OLIVEIRA CADERNAL BARBOSA	AM	convocado para matrícula além do número de vagas
107	446	VITÓRIA TAMYRES DOS SANTOS	AM	convocado para matrícula além do número de vagas
109	128	KEROLIN VANUSA SIMÕES SANTOS	AM	convocado para matrícula além do número de vagas
110	247	STEFANY FIGUEIREDO DA SILVA	AM	convocado para matrícula além do número de vagas
118	189	TALLYTA NATALY FERREIRA BATISTA	AM	convocado para matrícula além do número de vagas

EDITAL N° 94, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

119	376	LETÍCIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	AM	convocado para matrícula além do número de vagas
121	165	GISELE DE VARGAS CAMPOS	AM	convocado para matrícula além do número de vagas
124	361	LAIS OLIVEIRA SILVA	AM	convocado para matrícula além do número de vagas
125	188	AMANDA GOMES PINTO	AM	convocado para matrícula além do número de vagas
127	316	CAMILA PEREIRA DE SOUZA	AM	convocado para matrícula além do número de vagas
130	71	RENATA DA SILVA DE MIRANDA	AM	convocado para matrícula além do número de vagas
136	106	JENNIFER REGALADO DO PRADO	AM	convocado para matrícula além do número de vagas
140	425	ELIZANDRA PEREIRA SANTOS	AM	convocado para matrícula além do número de vagas
141	13	LIDIANE PEREIRA DA SILVA	AM	convocado para matrícula além do número de vagas
142	437	AMANDA HORNE ZORZO	AM	convocado para matrícula além do número de vagas
143	218	DAIANE CORREA DOMINGOS	AM	convocado para matrícula além do número de vagas
145	369	CAROLINE SOARES DOS SANTOS	AM	convocado para matrícula além do número de vagas
147	4	ANDRIELE GAVIÃO ERTELE	AM	convocado para matrícula além do número de vagas
148	92	JANAE DAUDT WEIMER	AM	convocado para matrícula além do número de vagas
151	264	ADRIANE RIBEIRO XAVIER	AM	convocado para matrícula além do número de vagas
152	213	MICHELE PIRES DA ROSA	AM	convocado para matrícula além do número de vagas
154	346	SAMANTA FERREIRA DOS SANTOS	AM	convocado para matrícula além do número de vagas
155	28	CLAUDETE COSTA	AM	convocado para matrícula além do número de vagas
159	344	DAYSE DA ROSA HOPES	AM	convocado para matrícula além do número de vagas
160	351	VIVIANE PRESTES DOS SANTOS	AM	convocado para matrícula além do número de vagas
161	467	MARA NÚBIA DE VARGAS LACERDA	AM	convocado para matrícula além do número de vagas
162	85	SIBELI MÜLLER	AM	convocado para matrícula além do número de vagas
163	149	SUELEN VELOANA GUIMARÃES	AM	convocado para matrícula além do número de vagas
167	26	TAMYRES NASCIMENTO DE OLIVEIRA	AM	convocado para matrícula além do número de vagas
168	35	JESSICA LOPES ALVES PADILHA	AM	convocado para matrícula além do número de vagas
173	381	MARIEVYS KARINA CASTANEDA BENITEZ	AM	convocado para matrícula além do número de vagas
174	1	MAIARA ADRIANE VAZ RAMOS	AM	convocado para matrícula além do número de vagas
175	84	GEOVANA MUZIKANT	AM	convocado para matrícula além do número de vagas
129	122	MÁRIO ALVES JÚNIOR	APCD	convocado para matrícula além do número de vagas
173	381	MARIEVYS KARINA CASTANEDA BENITEZ	APCD	convocado para matrícula além do número de vagas
242	185	RUÃ GABRIEL PEREIRA DA SILVA	APCD	convocado para matrícula além do número de vagas
265	23	GABRIEL ORESTES OLIVEIRA DA SILVA	APCD	convocado para matrícula além do número de vagas
336	259	MARIA GABRIELA DA SILVA NARCIZO	APCD	convocado para matrícula além do número de vagas

Considerando o estabelecido no EDITAL FAIFsul N° 94/2024, o candidato deverá apresentar documentação comprobatória para validação de suas declarações realizadas na inscrição **on-line**.

A comprovação de ser morador da área de abrangência das operações da Petrobras, conforme **Quadro III** do Edital, deve ser feita com entrega comprovante de endereço/residência ou declaração de residência (**ANEXO V**);

EDITAL N° 94, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

Quadro III - Municípios da área de abrangência das operações da Petrobras

Unidade da Petrobras	Estado	Municípios priorizados
Refinaria Alberto Pasqualini (REFAP)	Rio Grande do Sul	Canoas Esteio São Leopoldo

Com base no item 9.1 do Edital, a **matrícula** será realizada de forma **presencial**, no período de **07/10, 08/10, e 09/10/2024**, no *campus* ofertante do curso em que o candidato for selecionado, excluídos sábados, domingos, recessos e feriados, conforme endereços, dias e horários de atendimento que seguem no **Quadro VI**:

Quadro VI - Endereços, dias e horários para matrícula presencial

Localidade	Endereço	Dia/Horário
São Leopoldo	Avenida São Borja, 1860 – Bairro Fazenda São Borja – São Leopoldo-RS	07/10, 08/10, e 09/10/2024 – das 16h às 19h.

Como estabelecido nos itens 9.2 e 9.5 do Edital, no ato da matrícula serão exigidos os seguintes documentos, de acordo com o grupo de ação afirmativa que o candidato for selecionado/convocado:

9.2 O candidato selecionado deverá, no ato da matrícula, apresentar as cópias dos seguintes documentos:

I – ficha de matrícula - **ANEXO II**;

II - documento de identidade válido e oficial com foto (frente e verso);

III - cartão de Inscrição de Pessoa Física (CPF), quando não estiver identificado no documento de identidade;

IV - comprovante de endereço/residência ou declaração de residência (**ANEXO V**);

V - comprovante de escolaridade mínima, conforme item 5.2 deste Edital;

EDITAL N° 94, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

VI – declaração de Autorização de uso de imagem, voz e nome - **ANEXO III A e B**;

VII - certidão de registro civil de nascimento ou casamento;

VIII - uma foto 3x4, recente e de frente;

IX - cartão/comprovante de conta bancária (conta corrente), registrada no CPF do próprio candidato;

X - comprovação de renda familiar bruta mensal *per capita* igual ou inferior a meio salário mínimo (R\$ 706,00), conforme estabelecido no item 5.1.2 - **ANEXO I** do Edital;

XI - os candidatos às outras ações afirmativas deverão apresentar os documentos listados nos itens I a X deste item e os demais documentos comprobatórios de acordo com o tipo de grupo a que concorrem:

a) **APP (Pretos e Pardos)** - autodeclarar-se como Preto ou Pardo, conforme **ANEXO IV**.

b) **AM (Mulheres)** - autodeclarar-se como Mulher, conforme **ANEXO IV**.

c) **AIQ (Indígenas e Quilombolas)** - autodeclarar-se como Indígena ou Quilombola, conforme **ANEXO IV**.

d) **APCD (Pessoas com deficiência)** - laudo médico comprobatório, atestando a espécie e o grau de deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID – 10 ou CID – 11).

e) **APT (Pessoas Transgêneros, transexuais ou travestis)** - autodeclarar-se como transgênero, transexual ou travesti, conforme **ANEXO IV**.

f) **APR (Pessoas Refugiadas)** - Certidão de refugiado expedida pelo governo brasileiro.

9.3 O candidato que não apresentar a documentação exigida ou não efetuar a matrícula no prazo estabelecido, ou ainda que não comparecer às aulas em até 15 dias, após seu início, perderá o direito à vaga.

9.4 Não será efetuada matrícula fora da data prevista neste edital ou em publicações posteriores que sejam originárias dele.

9.5 Será cancelada a matrícula do estudante que tiver encaminhado documentação e/ou informações falsas, fraudulentas ou quaisquer outros meios ilícitos ou que não cumprirem o estabelecido neste Edital, podendo ser submetido a inquérito.

Não serão aceitas cópias não legíveis dos documentos exigidos para efetivação da matrícula.

EDITAL N° 94, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

Os candidatos que estiverem na Lista de espera/Aguardando reclassificação, conforme **ANEXO VI**, devem acompanhar as publicações nos endereços eletrônicos: <<https://www.fai SUL.org/estudantes/>> e <<https://autonomiaerenda.com.br/>>.

Outras informações referentes ao edital serão publicadas nos endereços eletrônicos: <<https://www.fai SUL.org/estudantes/>> e <<https://autonomiaerenda.com.br/>>.

São Leopoldo, 03 de outubro de 2024.

Endrigo Pino Pereira Lima

Coordenador IFSUL

Osmar Renato Brito Furtado

Diretor-Presidente da FAIFSUL



EDITAL Nº 94, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

EDITAL FAIFSul Nº 94/2024

ANEXO I - Comprovação de vulnerabilidade socioeconômica

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE TRABALHO AUTÔNOMO OU PROFISSIONAL LIBERAL

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, órgão expedidor _____, inscrito no CPF sob o nº _____,

_____, declaro para os devidos fins, que no momento estou exercendo trabalho () Autônomo () Profissional Liberal, função de _____, recebendo em média R\$ _____ mensais nos três meses anteriores à abertura das inscrições.

Os documentos em anexo comprovam a informação declarada (marcar um X no(s) documento(s) anexado(s)):

- () Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- () Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- () Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- () Extratos bancários dos três meses anteriores à abertura das inscrições das contas ativas (corrente e/ou poupança).
- () Contrato de trabalho devidamente assinado.
- () Outros documentos: _____

Justificativa para apresentar outros documentos:

Declaro, ainda, assumir inteira responsabilidade pela veracidade das informações, estando ciente de penalidades cabíveis previstas no art. 299 do Código Penal.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do declarante

EDITAL Nº 94, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

EDITAL FAIFSul Nº 94/2024

ANEXO I - DECLARAÇÃO PARA DESEMPREGADO OU TRABALHADOR INFORMAL

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, órgão expedidor _____, inscrito no CPF sob o nº _____,

declaro não possuir fonte de renda e assumo inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas.

Os documentos em anexo comprovam a informação declarada (marcar um X no(s) documento(s) anexado(s)):

- Termo de Estágio/Bolsa devidamente assinado;
- Declaração completa do Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhado do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Carteira de Trabalho (CTPS): devem ser enviadas as páginas de identificação (frente e verso, as páginas que constem registros de empregos anteriores e atual e a página posterior ao último vínculo CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco);
- Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS. Segue **link** para obter o documento:
<https://servicossociais.caixa.gov.br/internet.do?segmento=CIDADA001&produto=FGTS>;
- Comprovante de recebimento do seguro desemprego, se for o caso;
- Comprovante de inscrição no CadÚnico emitida pelo gestor do programa Bolsa Família ou Cartão do Bolsa Família;
- Comprovantes do recebimento de Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência;
- Outros documentos: _____



Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral
DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

EDITAL N° 94, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

Justificativa: _____

() Não possuo documentos comprobatórios: Justificativa para não apresentar documentos: _____

Observação importante: Caso o declarante não possua documentos comprobatórios deve incluir uma testemunha e anexar cópias dos documentos de Identidade e CPF da mesma. A testemunha e o declarante não podem ser parentes até terceiro grau civil.

Assinatura da
Testemunha: _____

Documento de Identidade da Testemunha: _____

CPF da Testemunha: _____

Data: _____, _____ de _____ de _____

Declaro, ainda, assumir inteira responsabilidade pela veracidade das informações, estando ciente de penalidades cabíveis previstas no art. 299 do Código Penal.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do declarante

EDITAL Nº 94, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

EDITAL FAIFSul Nº 94/2024

ANEXO I

ROL DE DOCUMENTOS MÍNIMOS PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL IGUAL OU INFERIOR A MEIO SALÁRIO-MÍNIMO (R\$ 706,00) PER CAPITA

O candidato deverá verificar em que categoria se enquadra e apresentar cópia(s) do(s) documento(s) para comprovação de renda familiar referente a média dos três meses anteriores à data de início das inscrições do processo seletivo, ou seja, os meses de **maio, junho e julho de 2024**.

1. TODOS OS MEMBROS QUE COMPÕEM A FAMÍLIA DEVEM COMPROVAR RENDA:

- 1.1 Se algum membro da família for menor de idade: apresentar Certidão de Nascimento, Documento oficial de Identificação com foto ou CPF do menor;
- 1.2 Para todos os membros da família maiores de 18 anos: apresentar Documento oficial de Identificação com foto ou CPF, assim como documentos comprobatórios da situação de renda declarada.

2. TRABALHADORES ASSALARIADOS

- 2.1 Contracheques;
- 2.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 2.3 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco);
- 2.4 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco) ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- 2.5 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- 2.6 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições (item exclusivo para quem não possui contracheques).

EDITAL N° 94, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

3. ATIVIDADE RURAL

3.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

3.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica -IRPJ;

3.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;

3.4 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;

3.5 Notas fiscais de vendas.

4. APOSENTADOS E PENSIONISTAS

4.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício;

4.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

4.3 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições.

5. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

5.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

5.2 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;

5.3 Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;

5.4 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições;

5.5 Declaração de Autônomo ou Profissional Liberal, conforme modelo disponível neste Edital;

5.6 Contrato de trabalho devidamente assinado.

6. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

6.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

6.2 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições;

6.3 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

EDITAL N° 94, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

7. CANDIDATOS QUE NÃO SE ENQUADRAM NAS DEMAIS CATEGORIAS COM RENDIMENTOS EXCLUÍDOS PARA FINS DA SOMA DE RENDA PER CAPITA

7.1 Comprovante de inscrição ou declaração, em papel timbrado, de confirmação da inscrição no CadÚnico emitida pelo gestor do programa Bolsa Família ou Cartão do Bolsa Família;

7.2 Comprovações do recebimento de Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência.

8. OUTROS (ESTÁGIOS, BOLSAS OU DESEMPREGADO)

8.1 Termo de Estágio/Bolsa devidamente assinado;

8.2 Declaração de Desempregado, conforme modelo disponível neste Edital;

8.3 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

8.4 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco);

8.5 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco) ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;

8.6 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS.



Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

EDITAL Nº 94, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

EDITAL FAIFSul Nº 94/2024

ANEXO II - FICHA DE MATRÍCULA

1. CURSO:	2. TURNO:	3. Grupo/Ação afirmativa:
-----------	-----------	---------------------------

DADOS PESSOAIS

4. NOME:		
5. DATA NASCIMENTO:		
6. ENDEREÇO:		
	7. NÚMERO:	8. COMPLEMENTO:
9. BAIRRO:		10. CEP:
11. CIDADE:		12. ESTADO:
13. SEXO: () F () M	14. ETNIA: () Amarela () Branca () Preta () Parda () Indígena () Não declarada	
15. E-MAIL:		
16. TELEFONE RESIDENCIAL:	17. TELEFONE CELULAR:	19. TELEFONE COMERCIAL:
20. NACIONALIDADE:	21. ESTADO CIVIL:	
22. NÚMERO FILHOS:	23. PROFISSÃO:	24. TIPO SANGUÍNEO:
25. NATURALIDADE:		
26. GRAU DE INSTRUÇÃO:	() Ensino Fundamental Completo () Ensino Médio Incompleto () Ensino Médio Completo () Ensino Fundamental Incompleto () Ensino Superior Incompleto () Ensino Superior Completo () Pós-Graduado	
27. RENDA FAMILIAR PER CAPITA (SIG): (SM: Salário Mínimo – R\$ 1.412,00)		
a) RFP < 0,5 SM b) 0,5 SM < RFP < 1 SM c) 1 SM < RFP < 1,5 SM d) 1,5 SM < RFP < 2,5 SM e) 2,5 SM < RFP < 3 SM f) RFP > 3 SM		
28 PESSOA COM DEFICIÊNCIA?	a) Visual b) Física c) Auditiva d) Mental e) Múltipla f) Condutas Típicas	



Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

EDITAL N° 94, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não (SE SIM, QUAL?)	g) Outro - Qual? _____
29. QUANTOS MEMBROS POSSUI NA FAMÍLIA? _____	

DOCUMENTAÇÃO

30. CPF:	31. Nº IDENTIDADE:	32. UF:	33. ORGÃO EXPEDIDOR:	34. DATA EMISSÃO: / /
35. Nº TÍTULO ELEITORAL:	36. ZONA:	37. SEÇÃO:	38. DATA EMISSÃO: / /	39. UF:
40. Nº CERT RESERVISTA:	41. REGIÃO MILITAR:	42. SÉRIE:	43. UF:	44. ANO:

45. CERTIDÃO CIVIL: <input type="checkbox"/> Nascimento <input type="checkbox"/> Casamento			
46. NÚMERO DO TERMO:	47. FOLHA:	48. LIVRO:	49. DATA EMISSÃO: / /
50. CARTÓRIO:			
51. MUNICÍPIO DO CARTÓRIO:		52. UF:	

DADOS ESCOLARES:

53. ESCOLA ONDE CURSOU O ENSINO FUNDAMENTAL:	55. ANO DE CONCLUSÃO:
56. ESCOLA ONDE CONCLUIU O ENSINO MÉDIO:	57. ANO DE CONCLUSÃO:
58. ÁREA DE PROCEDÊNCIA DA ESCOLA DE ORIGEM: () Urbana () Rural	
59. TIPO DE ESCOLA DE ORIGEM: () Pública Municipal () Pública Estadual () Pública Federal () Particular () Filantrópica () Outro	



Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

EDITAL N° 94, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

DADOS DA FAMÍLIA

60. NOME DO PAI:		61. FALECIDO? () Sim () Não	
62. NOME DA MÃE:		63. FALECIDA? () Sim () Não	
64. GRAU DE INSTRUÇÃO DO PAI: ()		65. GRAU DE INSTRUÇÃO DA MÃE: ()	
a) Ensino Fundamental Incompleto b) Ensino Fundamental Completo c) Ensino Médio Incompleto d) Ensino Médio Completo e) Ensino Superior Incompleto f) Ensino Superior Completo g) Pós-Graduado h) Mestrado i) Doutorado j) Analfabeto k) Alfabetizado			
66. ESTADO CIVIL DOS PAIS: () Casados () Divorciados () Solteiros () Viúvo(a) () Outros			
67. ENDEREÇO DOS PAIS OU RESPONSÁVEL (CASO O ALUNO NÃO MORE COM OS PAIS):			
		68. NÚMERO:	
69. COMPLEMENTO:		70. BAIRRO:	71. CEP:
72. CIDADE:		73. ESTADO:	
74. TELEFONE RESIDENCIAL:		75. TELEFONE CELULAR :	76. TELEFONE COMERCIAL:
77. E-MAIL DOS PAIS:			
78. RENDA FAMILIAR DE QUANTOS SALÁRIOS MÍNIMOS?			
79. ONDE O ALUNO RESIDE? () Com os Pais () Casa de Estudantes () Cônjuge () Mãe () Pai () Amigos () Pensionato () Outros			
80. NOME DO RESPONSÁVEL PELO ALUNO:		81. PARENTESCO:	

Assumo a responsabilidade pela indenização, total ou parcial, de danos causados por mim ao patrimônio deste estabelecimento, assim como de respeitar os dispositivos do seu regimento Interno.

Declaro estar ciente de todas as informações contidas neste documento.

Local e data: _____, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do declarante



Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral
DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

EDITAL Nº 94, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

EDITAL FAIFSul Nº 94/2024

ANEXO III A - DECLARAÇÃO DE USO DE IMAGEM, VOZ E NOME

AUTORIZAÇÃO PARA REPRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE IMAGEM, VOZ E NOME

Pelo presente instrumento particular, eu

_____ de nacionalidade _____,

estado civil _____, profissão _____, portador

da Carteira de Identidade nº _____, inscrito no CPF/MF sob o

nº _____, residente

na _____

_____, nº _____,

bairro _____,

cidade _____, estado _____

_____, autorizo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

(IFSUL) a reproduzir, veicular e divulgar, gratuitamente, a minha imagem, voz e nome,

por prazo indeterminado, de forma irrevogável, compreendendo a veiculação, fixação

e reprodução da imagem e voz do Licenciante pela televisão, Internet, redes sociais,

material impresso e quaisquer outros meios de comunicação existentes ou que

venham a ser criados, passíveis de veicular, transmitir e retransmitir a imagem e/ou

áudio.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do declarante

EDITAL N° 94, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

EDITAL FAIFSul N° 94/2024

ANEXO III B - DECLARAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ



Termo de autorização de uso de imagem, voz e nome e de consentimento para o tratamento de dados pessoais – Banco de Imagens Petrobras (“BIP”).

Titular

_____ (nome completo por extenso), estado civil _____, profissão _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, órgão expedidor _____, e do CPF/MF nº _____, residente e domiciliado(a) à _____

_____ (endereço completo, cidade e estado),
CEP _____

Controladora

Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRAS, CNPJ nº 33.000.167/0001-01, com sede na Avenida República do Chile, nº 65, Rio de Janeiro, RJ, Brasil

Consentimento para tratamento de dados pessoais

Este documento visa registrar a manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o Titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para finalidades específicas, em conformidade com a Lei nº 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Ao manifestar sua aceitação com o presente termo, o Titular consente e concorda com que a Petrobras, realize o tratamento dos seus dados pessoais para finalidades específicas, na forma e nas condições descritas abaixo.



EDITAL N° 94, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

Dados pessoais e
finalidades do
tratamento

A Petrobras fica autorizada a usar, reproduzir e realizar o tratamento da minha imagem, voz e nome contidos nas fotografias e/ou vídeos, que ficarão armazenados no Banco de Imagens da Petrobras ("BIP") e poderão ser utilizados pela Petrobras, livre de quaisquer ônus e sem que seja devido ao Titular qualquer pagamento, desde que preservada a finalidade e o contexto original em que foi concebida, conforme detalhado abaixo:

1. Programa Autonomia e Renda Petrobras. O Programa Autonomia e Renda Petrobras, em parceria da Petrobras com os Institutos Federais, visa a oferta de cursos de formação profissional nos níveis técnico subsequente ao ensino médio e de qualificação profissional relacionados ao eixo tecnológico de controle e processos industriais. As vagas ofertadas são destinadas a grupos populacionais em condições de vulnerabilidade e exclusão social, pessoas sem vínculo formal de emprego e de baixa renda, priorizando mulheres, pessoas transgêneros, transexuais ou travestis, indígenas e quilombolas, refugiados, pessoas com deficiência, pretos, pardos, moradores da área de abrangência das operações da Petrobras.

2. Os dados pessoais listados neste Termo, no âmbito do contexto descrito acima, serão utilizados para as seguintes finalidades:

campanhas internas

usos institucionais externos

publicidade

desinvestimentos/venda de ativos;

divulgação de diversidade (de gênero, raça, opção sexual, idade, capacidade física).

3. Esta autorização inclui todas as modalidades de utilização em todas as mídias, formatos e veículos de comunicação, digitais ou não, incluindo, mas não se limitando a, por exemplo:

- Transmissão e retransmissão através de

televisão, satélite, celular e rádio;

- A disponibilização através de redes de computadores, como internet, intranet, e-mail, telefonia, banco de dados e similares;

- A exibição localizada em eventos, painéis, telões, cinema, displays e painéis impressos;

- A distribuição de cópias físicas através de cd, dvd, blu-ray, fita magnética, disco ótico, pendrive, disco rígido, fonograma e impressos em geral.

- São permitidas ainda a edição, modificação, adaptação, publicação, reprodução total ou parcial, interatividade e tradução.

A presente autorização engloba a possibilidade de alteração da imagem para uso em obra composta, utilização em publicidade, institucional ou não, mala-direta e promoções em todas as mídias, formatos e veículos de comunicação, digitais ou não, desde que não se desnature a finalidade nem se desvirtue o contexto original em que foi concebida.

A Petrobras está ainda autorizada a sublicenciar o uso da imagem do Titular a terceiros, nos mesmos termos da autorização acima, bem como do disposto sobre Compartilhamento dos dados abaixo.

EDITAL N° 94, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

Prazo	O Titular autoriza o uso e consente com o tratamento da imagem, voz e dados, nas condições previstas neste Termo até cinco anos após o encerramento da vigência contratual do programa supracitado.
Compartilhamento dos dados	<p>A Petrobras fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do Titular com terceiros subcontratados, parceiros de negócio, editoras, pesquisadores, veículos de comunicação e outras Participações Societárias da Petrobras; desde que preservada a finalidade e o contexto original em que foi concebido, observados os princípios e as garantias estabelecidos na Lei nº 13.709/18, para as seguintes finalidades:</p> <ul style="list-style-type: none">• Prestação de serviços relacionados à implementação das finalidades previstas no item 2 supra. <p>A Petrobras fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do Titular com órgãos governamentais, desde que preservada a finalidade e o contexto original em que foi concebido e observados os princípios e as garantias estabelecidos na Lei nº 13.709/18.</p>
Segurança dos Dados	A Petrobras responsabiliza-se pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.
Direitos do Titular	<p>O Titular tem direito a obter da Petrobras, em relação aos dados por ela tratados, a qualquer momento, e mediante requisição: I - confirmação da existência de tratamento; II - acesso aos dados; III - correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; IV - anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei nº 13.709; V - eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da Lei nº 13.709; VI - informação</p> <p>das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados; VII - informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa; VIII - revogação do consentimento, nos termos do §5º do art. 8º da Lei nº 13.709.</p>



Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

EDITAL N° 94, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

Revogação do

Consentimento

Este consentimento poderá ser revogado pelo Titular, a qualquer momento, mediante solicitação via e-mail ao endereço eletrônico bipetrobras@petrobras.com.br.

A revogação do consentimento e pedido de eliminação dos dados pessoais acarretará exclusão da imagem do BIP, não sendo mais utilizada futuramente.

O Titular declara que tem ciência de que, no caso de campanhas corporativas já realizadas, em andamento ou encaminhadas para divulgação, não será possível realizar a eliminação dos dados pessoais, e, portanto, os dados do Titular serão utilizados para publicação.

Por ser essa a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso e tratamento dos meus dados pessoais acima descritos, sem que nada haja a ser reclamado, a qualquer título, sobre direitos à minha imagem, nome e/ou voz, ou a qualquer outro direito.

(Local e data) _____, ____/____/____

Assinatura do declarante



EDITAL Nº 94, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

EDITAL FAIFSul Nº 94/2024

ANEXO IV - AUTODECLARAÇÃO DAS AÇÕES AFIRMATIVAS

De acordo com o estabelecido neste Edital, eu _____
_____, inscrito para
preenchimento de vagas relativas ao Curso
_____, inscrito sob o CPF nº
_____, declaro, sob penas da lei, identificar-me como

(Observação: selecione/marque todas as condições que correspondam ao seu perfil):

I - Desempregado ou pessoa de baixa renda - deverá apresentar documentação comprobatória, conforme estabelecido neste edital.

II - () preto () pardo

III - () mulher

IV - () pessoa com deficiência - deverá apresentar documentação comprobatória, conforme estabelecido neste edital.

V - () pessoa transgênero, transexual ou travesti

VI - () indígena ou quilombola

VII - () pessoa refugiada - deverá apresentar documentação comprobatória, conforme estabelecido neste edital.

(Local e data) _____, ____/____/____

Assinatura do declarante



EDITAL Nº 94, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

EDITAL FAIFSul Nº 94/2024

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Nome: _____

Nome Social: _____

Documento de Identidade: _____

Órgão Expedidor: _____

CPF: _____

Telefone (s): () _____

E-mail: _____

Curso: Auxiliar de Serviços Diversos

De acordo com o estabelecido na Homologação do Resultado Final do Edital, na falta de documentos para comprovação de residência, declaro para os devidos fins, sob as penas da Lei, ser residente e domiciliado no endereço abaixo.

Endereço: _____

Nº: _____ Complemento: _____

CEP: _____ Estado: _____

Cidade: _____

Bairro: _____

Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no Código Penal, “Art. 299 Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante”, pena de reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

(Local e data) _____, ____/____/____

Assinatura do declarante